

DECRETO Nº 2265/14, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 21/10/2014 a 21/11/2014.

Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 237.339,05, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2014, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1388/13**, de 17 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2014,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2014, no valor de **R\$ 237.339,05** (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (3100).....R\$ 6.500,00

05.01 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SANEAMENTO

15.452.0067.2017 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (5132).....R\$ 5.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (5133).....R\$ 17.104,55

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6121) R\$ 16.000,00
12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6123).....R\$ 17.500,00
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6128).....R\$ 50.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2024 - Manutenção do Transporte Escolar
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6314).....R\$ 40.300,00
12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6326).....R\$ 1.600,00

07.01 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (7132).....R\$ 10.000,00
20.606.0072.2081 - Concessão de Auxílio – Lei 618/05
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (7116).....R\$ 13.368,48
20.606.0072.2107 - Subsídio Horas Trator Agrícola
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (7157).....R\$ 13.047,02

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios da Saúde		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8151).....R\$	22.919,00	
10.305.0014.2070 - Epidemiologia e Controle Doenças - TFVS		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8163) R\$	9.000,00	
10.301.0014.2097 - Incentivo – Atenção Básica		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8167).....R\$	10.000,00	

08.03 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0027.2075 - Manutenção Convênios da Assistência Social		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8323).....R\$	5.000,00	
TOTAL GERAL DOS RECURSOS	R\$ 237.339,05	

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 56.600,00** (cinquenta e seis mil e seiscentos reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05.01 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SANEAMENTO

15.452.0067.2017 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5124).....R\$	5.000,00	
16.482.0059.1006 - Infraestrutura Loteamento Popular		
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5149).....R\$	8.100,00	

06.02 - ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E EJA

12.362.0047.2029 - Manut. Transporte Escolar - Ensino Médio		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6202).....R\$	17.600,00	

06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR

27.812.0103.1048 - Construção de Ginásio Poliesportivo		
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6419).....R\$	10.000,00	

07.01 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (7128).....R\$	8.900,00	

10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência		
3399.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e RPPS (10100).....R\$	7.000,00	
	56.600,00	

II – Recurso 0031, depositado no Banco 204 – B. Brasil c/ FUNDEB, referente excesso de arrecadação	R\$ 50.000,00	
III – Recurso 4011, depositado no Banco 217 – Banrisul c/ Atenção Básica PIES, referente excesso de arrecadação	R\$ 10.000,00	
IV – Recurso 4510, depositado no Banco 281 – CEF c/ PAB Fixo, referente excesso de arrecadação	R\$ 22.919,00	
V – Recurso 1090, depositado no Banco 578 – B. Brasil c/ Piso Básico Fixo, referente excesso de arrecadação	R\$ 5.000,00	
VI – Recurso 1015, depositado no Banco 486 – CEF c/ Salário Educação, referente excesso de arrecadação	R\$ 40.300,00	

VII – Recurso 1056, depositado no Banco 188 – Sicredi c/ Horas Máquina, referente excesso de arrecadação	R\$ 13.368,48
VIII – Recurso 1104, depositado no Banco 1035 – Sicredi c/ Horas Trator Agrícola, referente excesso de arrecadação	R\$ 13.047,02
IX – Recurso 4710, depositado no Banco 286 – CEF c/ TFVS, referente superávit financeiro	R\$ 9.000,00
X – Recurso 1047, depositado no Banco 426 – Sicredi c/ Iluminação Pública, referente superávit financeiro	R\$ 17.104,55
TOTAL GERAL DOS RECURSOS	R\$ 237.339,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 21 DE OUTUBRO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JONES WUNSCH
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.